



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 672 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Altera dispositivo da
Resolução/SEJUSP/MS/Nº 669, de 06
de dezembro de 2013, e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 3º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 669, de 06 de dezembro de 2013, que designou os membros do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria Santana – Presidente - RG: 345.827/SSP/MS;*
- II - Francisco Gonçalves de Carvalho – Vice Presidente - RG: 015.178/SSP/MS;*
- III - Paulo Gomes Pereira – 1º Secretário - RG: 010.987/SSP/MS.”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública